



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA 106 DE 11 DE JUNHO DE 2025

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o preceituado pelo artigo 147 da Lei Complementar nº13 de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº001/2011 para apurar possíveis ilícitos administrativos, atribuídos ao servidor **GERALDO PAULO RESENDE**, MASP: 332-8; Cargo: Dentista, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Art.128 da LC 13/2011.dfsdd

Art. 2º Nomeia os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 001/2025, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

- ALEXANDRE GONCALVES CHAGAS - 1523-7
- BRUNO TADEU FERREIRA ALVES - 1271-4
- KEYLLA ANDRADE PEIXOTO LARA - 0625-4

Art. 3º A presidência da comissão será desempenhada pelo servidor Alexandre Gonçalves Chagas – MASP 1523-7.

Art. 4º Não se verifica, por hora, necessidade de aplicação do disposto no artigo 140 LC 13/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 11 de junho de 2.025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL